

Sexta-feira, 11 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 1046/2025	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 1973/2025	3
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049.2025	4
AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE 015.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 1689/2025	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 1928/2025	6
AUTORIZAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045.2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I – 1939/2025	8
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2025	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I 1967/2025	10
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025	11
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I 1978/2025	12
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048.2025	13

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 063/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014.2025 - Processo Administrativo n.º I – 1046/2025 – AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CURSO DE CHOCOLATE, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (INSTITUTO MORGAN DE EDUCACAO, SAUDE E ESPORTES) inscrita no CNPJ sob número 42.766.385/0001-42, com o valor de R\$10.460,00 (Dez mil e quatrocentos e sessenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Onde se Lê: CNPJ sob número 42.766.385/0001-42. Leia sê: CNPJ sob número 10.733.807/0001-97.

Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência Municipal e Desenvolvimento Social.
09 de abril de 2025.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049.2025 - Processo Administrativo n.º I – 1973/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (DOC TECNOLOGIA LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 05.373.051/0001-82, com o valor de R\$1.242,45 (mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 09 de Abril de 2025.

Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência Municipal e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049.2025
Processo Administrativo n.º – 1973 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Samira Nizer Neres**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Prestação de Serviço de Locação de Impressora, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Prestação de Serviço de Locação de Impressora se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço de Locação de Impressora, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (DOC TECNOLOGIA LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 05.373.051/0001-82, com o valor de R\$1.242,45 (mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 31 de março de 2025.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE 015.2025 - Processo Administrativo n.º I –1689/2025 - CANCELO a inexigibilidade de licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço de manutenção de veículo, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 74 inciso I, para a EMPRESA (BIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA) inscrita no CNPJ sob número 12.502.665/0006-97, com o valor de R\$1.150,38 (mil e Cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único, MOTIVO: Considerando que devido a um equívoco no momento da elaboração do documento por parte da Secretaria de Desenvolvimento, foi realizado um empenho apenas de serviço, porém a empresa responsável pela manutenção do veículo emitiu notas separadas para cada tipo de serviço, ou seja uma nota fiscal correspondente a prestação de serviços e outra correspondente a material, impossibilitando o pagamento do valor total empenhado Embu Guaçu, 09 de abril de 2025.

Junio Cesar da Silva Eduardo, Secretário Municipal de Desenvolvimento.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045.2025 - Processo Administrativo n.º I – 1928/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 92.660.406/0011-90, com o valor de R\$5.554,39 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 10 de Abril de 2025.

Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência Municipal e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045.2025
Processo Administrativo n.º – 1928 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Samira Nizer Neres**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de Ar Condicionado, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Aquisição de Ar Condicionado se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de Ar Condicionado, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (Frigelar comercio e Industria LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 92.660.406/0011-90, com o valor de R\$5.554,39 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Embu Guaçu, 31 de março de 2025.

Samira Nizer Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2025 - Processo Administrativo n.º I – 1939/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de baterias referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA CARDOSO BATERIAS LTDA (CARDOSO BATERIAS) inscrita no CNPJ sob número 30.170.213/0001-22, com o valor de R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 09 de abril de 2025.

André de Souza Correia Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046.2025
Processo Administrativo n.º I – 1939 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **André de Souza Correia Filho**, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Infraestrutura optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de Baterias, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

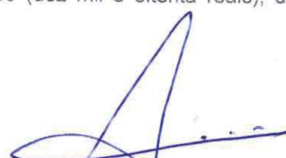
*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de Baterias se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de Baterias, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a **EMPRESA CARDOSO BATERIAS LTDA (CARDOSO BATERIAS)**, inscrita no CNPJ sob número 30.170.213/0001-22, com o valor de R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 31 de Março de 2025.



André de Souza Correia Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025 - Processo Administrativo n.º I 1967/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Aquisição de SSD'S SATA com capacidade de 240GB referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA HUGO SALES PEREIRA DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob número 60.244.559/0001-99, com o valor de R\$2.277,60 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 10 de abril de 2025.
Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047.2025
Processo Administrativo n.º 1967.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Samira Nizer Neres**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Aquisição de SSD'S SATA com capacidade de 240GB, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*"Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de SSD'S SATA se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de SSD'S SATA com capacidade de 240GB, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA **HUGO SALES PEREIRA DOS SANTOS** -, inscrita no CNPJ sob número 60.244.559/0001-99, com o valor de R\$2.277,60 (dois mil e duzentos e setenta e sete e sessenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Embu Guaçu, 31 de Março de 2025.

Samira Nizer Neres
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Contratante



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048.2025 - Processo Administrativo n.º I 1978/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço para Manutenção e Revisão de Energia Elétrica, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA ELETROSUL PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS inscrita no CNPJ sob número 18.732.566/0001-73, com o valor de R\$3.600 (três mil e seiscentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 10 de abril de 2025.
Claudia Nunes de Oliveira, Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048.2025
Processo Administrativo nº 1-1978.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Claudia Nunes de Oliveira**, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a Prestação de Serviço para Manutenção e revisão de Energia Elétrica, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*"Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A Prestação de Serviço para Manutenção e Revisão de Energia Elétrica se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

*Art. 95, parágrafo § 2º: **é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).***

*Dessa forma é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a Prestação de Serviço de Revisão e instalação Elétrica, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA **ELETROSUL PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS** —, inscrita no CNPJ sob número 18.732.566/0001-73, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 31 de Março de 2025.

Claudia Nunes de Oliveira
Secretária de Educação
Contratante

Claudia Nunes de Oliveira
RG: 27.1353703
Secretária Municipal de Educação